



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 60, DE 12 de JUNHO DE 2017.

Aprova, *ad referendum* do Plenário, o Terceiro Termo Aditivo, conforme minuta anexa, ao Contrato de Gestão no 072/ANA/2011 celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO).

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH-DOCE**, criado pelo Decreto Presidencial s/nº de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições e por meio de ato de seu Presidente, **decide, *ad referendum* do Plenário do CBH-DOCE;**

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 celebrado entre a ANA e o INSTITUTO BIOATLÂNTICA – IBIO, tendo o CBH-Doce como interveniente, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2011, encontra-se em plena execução por seus signatários;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CBH-Doce decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VII do art. 11 do Regimento Interno do comitê;

CONSIDERANDO a necessidade de celebrar termo aditivo para prorrogação de prazo relativo ao aditivo vigente, que encerra em 30 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o terceiro Termo Aditivo, conforme minuta anexa, ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 para aditamento contratual até 31/12/2020, a ser celebrado entre a ANA e o INSTITUTO BIOATLÂNTICA – IBIO, tendo a anuência do CBH-Doce.

Art. 2º Também fica aprovado o repasse da ANA, com recursos adicionais, ao INSTITUTO BIOATLÂNTICA – IBIO, para os exercícios seguintes:

- 2016: R\$ 542.800,00



- 2017: R\$ 667.000,00
- 2018: R\$ 862.500,00

Art.3º Fica aprovado o uso dos recursos adicionais repassados no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 072/ANA/2011, para ações do Plano de Trabalho Específico e de acordo com a redação dada pelos parágrafos nono, décimo e décimo sexto, item III, da cláusula quarta do 3º Termo Aditivo, inclusive despesas de custeio administrativo a elas relacionadas.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 12 de junho de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI

Presidente do CBH-Doce